

OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.

CNPJ/MF N.º 02.919.555/0001-67

NIRE 35.300.322.746

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2009

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2009, às 11:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano nº 913, 6º andar, CEP 04534-013.

2. **Convocação e Presença:** A convocação foi realizada nos termos do Estatuto Social da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. (“Companhia”). Presentes os Srs. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sérgio Silva de Freitas, Juan Luis Osuna Gómez, Felipe Ezquerria Plasencia e João Manuel de Oliveira Rendeiro. O Sr. Tomas Garcia Madrid enviou procuração aos Sr. Sérgio Silva de Freitas, a qual encontra-se devidamente arquivadas na sede da Companhia. Justificou a ausência o Sr. José María Del Cuvillo Pemán.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Sérgio Silva de Freitas
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin

4. **Ordem do dia:**
 - 4.1. Leitura das Atas de Reunião do Conselho de Administração anteriores à presente;

 - 4.2. Apresentação da evolução dos negócios da Companhia, situação dos financiamentos, evolução do valor da Companhia na Bolsa de Valores e informações sobre Relações com Investidores;

 - 4.3. Definição da data de pagamento dos dividendos obrigatórios aprovados na Assembléia Geral de 2009;

- 4.4. Aprovar e ratificar, nos termos do artigo 14, alínea (xi) do Estatuto Social, a celebração pela Companhia, como interveniente Garantidor do Contrato de Abertura de Crédito Fixo Nº 64961-0, celebrado em 17 de setembro de 2009, no valor de R\$ 784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais) entre a Autopista Régis Bittencourt S.A. e o Banco Votorantim S.A., sociedade anônima, com sede na Avenida Roque Petroni Jr., nº 999 – 16º andar, Vila Gertrudes, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para a aquisição de 02 (dois) sistemas dinâmicos de pesagem – fixo, modelo Omega2003, FX – Código Finame: 206594-3;
- 4.5. Aprovar e ratificar, nos termos do artigo 14, alínea (xi) do Estatuto Social, a concessão pela Companhia de aval em favor da Autopista Régis Bittencourt S.A. para garantir suas obrigações assumidas na Nota Promissória vinculada ao Contrato de Abertura de Crédito Fixo Nº 64961-0, no valor de R\$1.019.200,00 (um milhão, dezenove mil e duzentos reais), celebrado com o Banco Votorantim S.A. para a aquisição de 02 (dois) sistemas dinâmicos de pesagem – fixo, modelo Omega2003, FX – Código Finame: 206594-3;
- 4.6. Aprovar e ratificar, nos termos do Artigo 14, alínea (xi) do Estatuto Social da Companhia, a celebração pela Companhia, na condição de avalista da Autovias S.A. do Contrato de Seguro-Garantia Apólice nº 473/2538/0000001/01, em 31 de agosto de 2009, com a MAPFRE SEGURADORA DE GARANTIAS E CRÉDITOS S.A., no valor de R\$53.268.977,55 (cinquenta e três milhões, duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), para garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato de concessão nº 009/CR/1998, referente a concessão da malha rodoviária de ligação entre Franca, Batatais, Ribeirão Preto, Araraquara, São Carlos e Santa Rita do Passa Quatro - Lote 10 do edital de licitação DER Nº 18/CIC/97, para garantir as obrigações relativas as funções operacionais e de conservação, incluindo o pagamento do valor mensal variável, em favor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (“ARTESP”);
- 4.7. Aprovar e ratificar, nos termos do Artigo 14, alínea (xi) do Estatuto Social da Companhia, a celebração pela Companhia na condição de avalista da Autovias S.A. do Contrato de Seguro-Garantia Apólice nº 473/2538/0000003/01, em 31 de agosto de

2009, com a MAPFRE SEGURADORA DE GARANTIAS E CRÉDITOS S.A., no valor de R\$7.651.591,79 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos), para garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato de concessão nº 009/CR/1998, referente a concessão da malha rodoviária de ligação entre Franca, Batatais, Ribeirão Preto, Araraquara, São Carlos e Santa Rita do Passa Quatro - Lote 10 do edital de licitação DER Nº 18/CIC/97 para garantir as obrigações relativas ao pagamento do valor fixo, em favor da ARTESP;

4.8. Aprovar e ratificar, nos termos do Artigo 14, alínea (xi) do Estatuto Social da Companhia, a celebração pela Companhia na condição de avalista da Autovias S.A. do Contrato de Seguro-Garantia Apólice nº 473/2538/0000002/01, em 31 de agosto de 2009, com a MAPFRE SEGURADORA DE GARANTIAS E CRÉDITOS S.A., no valor de R\$16.874.254,49 (dezesesseis milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), para garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato de concessão nº 009/CR/1998, referente a concessão da malha rodoviária de ligação entre Franca, Batatais, Ribeirão Preto, Araraquara, São Carlos e Santa Rita do Passa Quatro - Lote 10 do edital de licitação DER Nº 18/CIC/97 para garantir as obrigações relativas as funções de ampliações, em favor da ARTESP; e

4.9. Outros assuntos de interesse da Companhia.

5. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:

5.1. Efetuar a leitura das Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 16 de julho de 2009 às 11:00 horas, 16 de julho de 2009 às 11:30 horas, 23 de julho de 2009, 03 de agosto de 2009, 04 de setembro de 2009, 23 de setembro de 2009 e de 16 de outubro de 2009 e discutir os assuntos nelas tratados;

5.2. Acompanhar e discutir acerca da evolução dos negócios da Companhia, da situação dos financiamentos, da evolução do valor da Companhia na Bolsa de Valores e das

informações sobre Relações com Investidores, através da exposição realizada pela Diretoria da Companhia;

- 5.3. Conforme deliberado na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 16 de abril de 2009, determinar o pagamento dos dividendos obrigatórios aos acionistas da Companhia em 26 de outubro de 2009;
 - 5.4. Aprovar as matérias constantes dos itens 4.4 a 4.8. da Ordem do Dia, sendo ratificadas as operações ali descritas; e
 - 5.5. Autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário.
6. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata em forma de sumário, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes: **Mesa**: Sergio Silva de Freitas, Maria de Castro Michielin; **Conselheiros**: José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sérgio Silva de Freitas, Felipe Ezquerria Plasencia, Juan Luis Osuna Gomez e João Manuel de Oliveira Rendeiro, presentes; Sr. Tomás Garcia Madrid (representado por Sérgio Silva de Freitas). Ausente Sr. José Maria del Cuvillo Pemán.

São Paulo, 21 de outubro de 2009.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Maria de Castro Michielin
Secretária da Mesa